



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

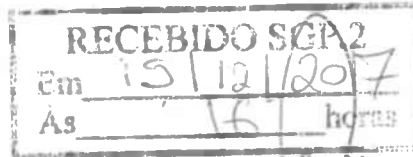
do processo nº 03-38 de 20 17 18 12 17 (a)

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

À SGP 2

São Paulo 19 / 12 / 17

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272



Marcos Antonio Leônidas
Técnico Administrativo
RF. 10.910



Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 16 a 17 e folha de
informação nº — 02/02/2018
Marcos Antonio Leônidas
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2

Fls. 25
Processo nº 03-038 de 2017
Marcos Antonio Leônidas
RGT 10410

São Paulo, 09 de janeiro de 2018.

Memo SGP.2 - nº 001/2018

Ao Nobre Vereador

EDUARDO TUMA

Informo que o Projeto de Resolução nº 038/2017, de autoria de Vossa Excelência e da Vereadora Janaína Lima, teve parecer pela ILEGALIDADE exarado em 18/12/2017 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

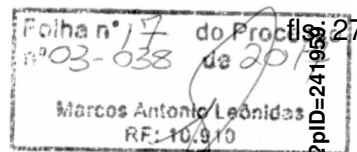
Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Araujo
Secretário de Apoio Legislativo -
SGP.2

RECEBIDO EM	10 / 01 / 18
Nome:	Orlando S. Jr.
RF:	230488
Assinatura:	



PR038-17



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

REC
1/2018

RECURSO

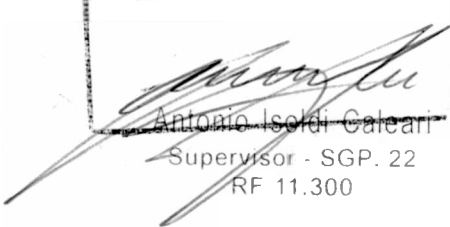
Nos termos do art. 79 do Regimento Interno, recorro ao Egrégio Plenário desta Casa contra o parecer de ILEGALIDADE da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao Projeto de Resolução nº 38/2017, de Autoria dos Vereadores Eduardo Tuma e Janaína Lima (ACRESCENTA A ALÍNEA E) AO INCISO VI DO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 2 DE 26 DE ABRIL DE 1991 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, A FIM DE OUTORGAR AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL O PODER DE EXERCER A AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA E A AUTOEXECUTORIEDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO OU RETOMADA DA POSSE, A QUALQUER TEMPO, DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM E ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

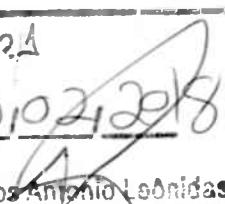
Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017


EDUARDO TUMA
Vereador

DSE - SSP - 22 - 12/01/2018 - 11:46 - 109477 - 1/2

Matéria PR 38/2017. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=2419827>

A SGP - 24
08/02/18

Antonio Isoldi Galeari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

A SGP-24
Em 09/02/2018

Marcos Antonio Leônidas
Técnico Administrativo
RF. 10.910